



INDICAÇÃO 96/2025

Em conformidade com o artigo 87, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores que a esta subscrevem, após manifestação favorável do Soberano Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a realização do “**1º Show de Calouros Armador de Sapezal**”, como forma de promover talentos locais, cultura, lazer e incentivo ao empreendedorismo.

JUSTIFICATIVA

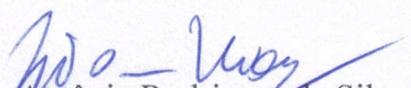
A presente indicação tem como objetivo promover um evento cultural inédito em nosso município, aberto à comunidade, intitulado “Show de Calouros Armador de Sapezal”. A proposta é oportunizar um espaço democrático onde qualquer cidadão, independentemente da idade, possa se apresentar ao público com talentos musicais, humorísticos, poéticos ou outras expressões artísticas, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e incentivando a autoestima e a participação comunitária.

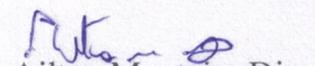
O evento também poderá contar com uma área destinada à comercialização de comidas e bebidas típicas, envolvendo os pequenos empreendedores e vendedores autônomos do município, o que além de fomentar a economia local, tornará o ambiente mais acolhedor e festivo para os participantes e público em geral.

Essa iniciativa pode ser realizada em espaço público adequado, como a Praça Central ou ginásio esportivo, e poderá integrar o calendário anual de eventos do município, servindo como vitrine de talentos e incentivo à cultura e ao empreendedorismo.

Trata-se de um evento de baixo custo, com grande impacto social, cultural e econômico, promovendo a valorização dos talentos locais, incentivando a convivência comunitária e fortalecendo a identidade cultural do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 27 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Antônio Rodrigues da Silva
Presidente


Ailton Monteiro Dias
vereador


Juliano Alves Delmondes
vereador